



ATA DA 1º REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024

Aos vigésimo oitavo dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (28/02/2024), às 11:00 horas, reuniram-se ordinariamente, o Sr. Francisco Tiago Pessoa Dantas (Presidente do IPSAM), os membros do Conselho Deliberativo: o Sr. Carlos Sérgio Alves dos Santos (presidente do Conselho), a Sra. Berenice de Oliveira Nunes, e o senhor Francisco Jackson Leite Pereira, sendo informado que os conselheiros convocados, Sandra, Fábio, Tyciane e Solangia não puderam participar da reunião, e justificaram a ausência. Abrindo os trabalhos, o presidente do do IPSAM, o Sr Tiago Dantas, cumprimentou a todos os presentes, agradecendo a presença de todos ressaltando que a referida reunião foi agendada pelo senhor Carlos Sergio, presidente do CMP na sequência, expôs os pontos a serem discutidos na reunião, sendo Receitas e despesas, Número de parcelamentos e parcelas vencidas de cada, Balanço das aplicações, Número de aposentadorias e previsão destas para esse ano, Folha de pagamento, Situação do Conselho e por fim o Comportamento do banco do Brasil quanto aos pedidos de bloqueio. Em seguida, o senhor Tiago Dantas, começou a apresentação das informações dos pontos da pauta, repassando os valores das receitas e despesas do ano de 2023, onde apresentou os valores das receitas sendo R\$ 24.504.824,70, divididos em contribuições previdenciárias (Patronal, servidor e suplementar) o valor total de R\$ 14.687.907,43, parcelamentos R\$ 1.397.655,97, compensação previdenciária R\$ 2.082.008,66 e por fim rendimentos das aplicações R\$ 6.337.253,64 e apresentou também os valores das despesas R\$ 6.596.710,67, sendo valores pagos de aposentadorias R\$ 5.786.150,96, pensões R\$ 370.590,31, e despesas administrativas R\$ 439.969,40. Após apresentado os valores de receitas e despesas o mesmo apresentou o resultado financeiro do ano de 2023 em R\$ 17.908.114,03. Dando continuidade o senhor Tiago Dantas apresentou as informações dos parcelamentos existente, onde repassou que existem hoje 5 parcelamentos, discriminando a quantidade de parcelas de cada um e a quantidade de parcelas pagas dos mesmos, onde o parcelamento nº 00575/2019, foram em 60 parcelas, tendo sido pagas até 31 de janeiro de 2024, 54 parcelas, o parcelamento nº 00585/2021, em 45 parcelas, tendo sido pagas 33 parcelas, parcelamento nº 01031/2022, em 60 parcelas, pagas 14 parcelas, parcelamento nº 00316/2023, em 60 parcelas, pagas 03 parcelas e o parcelamento nº 00368/2023, em 60 parcelas, pagas 02 parcelas. Continuando a apresentação das informações o senhor Tiago Dantas apresentou os resultados das aplicações do IPSAM no ano



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL
CNPJ: 20.632.876/0001-68



de 2023, onde demonstrou que foi superado a meta para o referido exercício, atingindo o valor de R\$ 6.337.253,64 perfazendo uma rentabilidade de 14,28% superando a meta em 4,56%. Também repassou a rentabilidade do mês de janeiro de 2024, R\$ 329.804,24 rentabilidade de 0,59% no mês. O senhor Tiago Dantas também explanou a quantidade de aposentadorias atuais como também o número de pensionistas, sendo 122 aposentadorias e 8 pensões, reforçando que em a previsão de novas aposentadorias para o ano de 2024 gira em torno de 30 servidores, onde os mesmos possuem critérios preenchidos para novas aposentadorias, esclarecendo que alguns servidores mesmo com os critérios preenchidos ainda aguardam alguma vantagem como quinquênios, letras e aumento de horas para requererem o referido benefício. Em seguida o presidente do IPSAM, repassou o valor da folha de pagamento atual dos segurados e pensionistas que gira em torno de R\$ 600.000,00, onde relatou que a mesma com as novas concessões de aposentadorias, passou de pouco mais de R\$ 400.000,00 mês para o valor apresentado. O presidente do IPSAM, em relação a situação do conselho, reforçou a necessidade da criação de um calendário de reuniões, onde sugeriu que poderia ser definido um dia certo no fim de cada mês para as reuniões. Em seguida o senhor Francisco Jackson, conselheiro suplente, ressaltou que seria mais interessante, definir essa situação numa próxima reunião onde todos os membros titulares estivessem presentes, visto que os mesmos participam mais das reuniões, sendo concordado pelos conselheiros presentes a sugestão. Por fim o senhor Tiago Dantas, relatou como se dá o trâmite em relação aos pedidos de bloqueios dos valores depositados na conta do FPM do município, no caso de não haver o repasse por parte do município das contribuições devidas até o prazo, o Presidente do IPSAM, tem por obrigação enviar o ofício com pedido de retenção para o Banco do Brasil, que deverá realiza-la no próximo repassasse por parte do governo federal dos valores do FPM, destacando que as contribuições devem serem repassadas até o dia 20 do mês subsequente a competência devida, onde caso a referida data, não seja dia útil, antecipsasse para o dia útil anterior. O senhor Tiago Dantas reforçou que o IPSAM, não tem como obrigar que a referida instituição bancaria realize o bloqueio, que sempre tomou as medidas que cabe ao mesmo, enviando o ofício com o pedido da retenção sempre que necessário, como também, solicitou ao jurídico do IPSAM que impetrasse ação judicial contra o Banco quando não foi feito o bloqueio. Antes do encerramento de suas palavras o presidente do IPSAM reforçou que todas as informações repassadas constam



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL
CNPJ: 20.632.876/0001-68**



no site do instituto e colocou-se à disposição para sanar qualquer dúvida. Concluída a discussão acerca dos pontos de pauta, e, após respondidos todos os questionamentos por parte dos participantes, o Senhor Tiago Dantas, presidente do IPSAM, agradeceu a todos os conselheiros presentes, nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que foi assinada por todos os presentes.

Francisco Tiago Pessoa Dantas

Carlos Sergio Alves dos Santos

Francisco Jackson Leite Pereira

Berenice de Oliveira Nunes